



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

54.255	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0054255-71
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 12 de dezembro de 1983	CNM

IMÓVEL: Um apartamento de nº 902, do **EDIFÍCIO CASABLANCA**, contendo: sala, quarto, circulação, banho social, cozinha e área de serviços, com a área total de 62,1105m² sendo: 139,05m² de área útil; 23,0605m² de área comum; e 53,2143m² de área equivalente correspondendo-lhe a fração ideal de 12,007m² ou 1,60095%, da área do lote de nº 03, da quadra 141, à Avenida T-4, no Setor Bueno, nesta Capital, com área de 750,00m². **PROPRIETÁRIA:** **SENAP-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Brasília-DF. CGC. nº 00.054.825/0002-70. **TÍTULO AQUISITIVO:** R3 da matrícula 19.328 neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1 - 54.255 - Goiânia, 12 de dezembro de 1983. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 1114/11/83, proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA ALICE DE OLIVEIRA**, CI. nº 816.642-GO., CPF. nº 193.572.301-49 e **ANA GENOVEVA DOS SANTOS**, CI. nº 129.310-GO, CPF. nº 081.501.921-15, brasileiras, solteiras, industriárias, residentes e domiciliadas nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 8.610.335,40. Dou fé. O sub oficial.

R2 - 54.225 - Goiânia, 12 de dezembro de 1983. Constante do contrato acima, as Senhoritas Maria Alice de Oliveira e Ana Genoveva dos Santos, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **Caixa Econômica Federal**, agência desta Capital, CGC. nº 00.360.305, pela importância de Cr\$ 7.749.301,86 equivalentes a 1.314,00000 UPC's a ser resgatado em 300 meses em prestações mensais a partir de 14/12/83, taxa nominal de juros de 9,1% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av3 - 54.255 - Goiânia, 14 de julho de 1986. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma expedida pela **Caixa Econômica Federal**, em 04/07/86. Dou fé. O Sub-Oficial.

R4 - 54.255-Goiânia, 14 de julho de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 6º Ofício desta capital, livro 213, fls.49/50v, em 13/06/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **PATRICIA MATTOS MELLO**, menor impúbere, neste ato representada por sua mãe Marilene Mattos Mello, fazendeira, viúva, CI. 47.022-GO, CPF.129.880.731-04, brasileiras, residentes e domiciliadas em Morrinhos-GO, pelo preço de CZ\$ 93.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-5-54255 - Protocolo n. 628733, de 02/05/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 033/036 do Livro 00454-N, em 19/04/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **PATRICIA MATTOS MELLO**, brasileira, solteira, locatária, RG n. 3751670/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 701.702.741-87, residente e domiciliada na Avenida Isaac Newton, Casa 02, Lote 07, Quadra 16, Jardim da Luz, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159800307. Goiânia, 04 de maio de 2017. Dou fé.

R-6-54255 - Protocolo n. 628733, de 02/05/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 033/036 do Livro 00454-N, em 19/04/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária **PATRICIA MATTOS MELLO**, já qualificada, vendeu este imóvel para **RONALDO MATOS DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, Cédula de Identidade Profissional n. 34220/OAB-GO, RG n.4649038/SSP-GO, CPF n. 001.301.861-20, residente e domiciliado na Rua 87, n. 412, Salas01/02, Setor Sul, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 85.629,87. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n.69956122 de 28/04/2017. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 01911510011142097905439. Goiânia, 04 de maio de 2017. Dou fé.

Av-7-54255 - Protocolo n. 628733, de 02/05/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 033/036 do Livro 00454-N, em 19/04/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 69956122 de 28/04/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30405401350343**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105404644. Goiânia, 04 de maio de 2017. Dou fé.

Av-8-54.255 - Protocolo n. 766.718, de 19/04/2021. **CASAMENTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 134/140 do Livro 6309-N, em 05/04/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 04/10/2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2017 2 00244 173 0049349 85, procedo a esta averbação para consignar que em 04/10/2017, foi celebrado, sob o regime da separação total de bens, o casamento de **RONALDO MATOS DOS SANTOS JUNIOR** e **MELBA DE SOUSA TELES**, brasileira, servidora pública, RG n.

Continua no verso.

Pedido n. 1.040.360, de 27/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 15:51:15

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 54.255	CNM: 026013.2.0054255-71
4492003/SSP-GO, CNH n. 03753069227/DETRAN-GO, CPF n. 014.588.691-30, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122104123035709640685. Goiânia, 20 de abril de 2021. Dou fê.	
Av-9-54.255 - Protocolo n. 766.718, de 19/04/2021. PACTO ANTENUPCIAL . Por Escritura Pública lavrada às fls. 134/140 do Livro 6309-N, em 05/04/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar, que o pacto antenupcial de RONALDO MATOS DOS SANTOS JUNIOR e MELBA DE SOUSA TELES foi registrado nesta Serventia sob o n. 26.947 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122104123035709640685. Goiânia, 20 de abril de 2021. Dou fê.	
R-10-54.255 - Protocolo n. 766.718, de 19/04/2021. COMPRA E VENDA . Por Escritura Pública lavrada às fls. 134/140 do Livro 6309-N, em 05/04/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário RONALDO MATOS DOS SANTOS JUNIOR, casado com MELBA DE SOUSA TELES, já qualificados, vendeu este imóvel para RONALDO MATOS DOS SANTOS , brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 2005384/SSP-GO, CNH n. 00383242425/DETRAN-GO, CPF n. 265.593.071-15, residente e domiciliado na Avenida Comendador Manoel Pedro de Oliveira, n. 774, Centro, Aripuanã-MT, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 100.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86516683 de 14/04/2021. Emolumentos: R\$ 1.488,10. FUNDESP: R\$ 148,81. FUNDAP: R\$ 18,60. FUNESP: R\$ 119,05. Estado: R\$ 44,64. FESEMP: R\$ 59,52. FUNEMP: R\$ 44,64. FUNCOMP: R\$ 44,64. FEPADSAJ: R\$ 29,76. FUNPROGE: R\$ 29,76. FUNDEPEG: R\$ 18,60. ISS: R\$ 74,41. Total: R\$ 2.157,73. Selo Digital n. 00122104123035709640685. Goiânia, 20 de abril de 2021. Dou fê.	
R-11-54.255 - Protocolo n. 959.470, de 27/02/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA . Por Cédula de Crédito Bancário n. 0010473133, emitida em 27/02/2025, na cidade de São Paulo-SP, o proprietário RONALDO MATOS DOS SANTOS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 104.931,09 (cento e quatro mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos), o qual deverá ser pago em 215 prestações mensais, com vencimento da primeira em 27/04/2025, e vencimento final em 27/01/2043, à taxa de juros remuneratórios efetivos de 22,2754% ao ano. Demais informações conforme constam na cédula. Emolumentos: R\$ 1.862,80. FUNDESP: R\$ 186,28. FUNEMP: R\$ 55,88. FUNCOMP: R\$ 55,88. FEPADSAJ: R\$ 37,26. FUNPROGE: R\$ 37,26. FUNDEPEG: R\$ 23,29. ISS: R\$ 93,14. Total: R\$ 2.351,79. Selo Digital n. 001225030637896275430003. Goiânia, 18 de março de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-12-54.255 - Protocolo n. 1.040.360, de 27/07/2026. DADOS DO IMÓVEL . Por requerimento firmado em 22/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74230-035 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): BJNZG1H-9 . Prenotação : Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas : Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato : Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607235049725430392. Goiânia, 19 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-13-54.255 - Protocolo n. 1.040.360, de 27/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE . Por requerimento firmado em 22/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041/2235, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 201.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92531673, emitido em 27/07/2026. Ato : Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.040.360, de 27/07/2026, emitido em 19/08/2026 às 15:51:15

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

54.255

MATRÍCULA

02

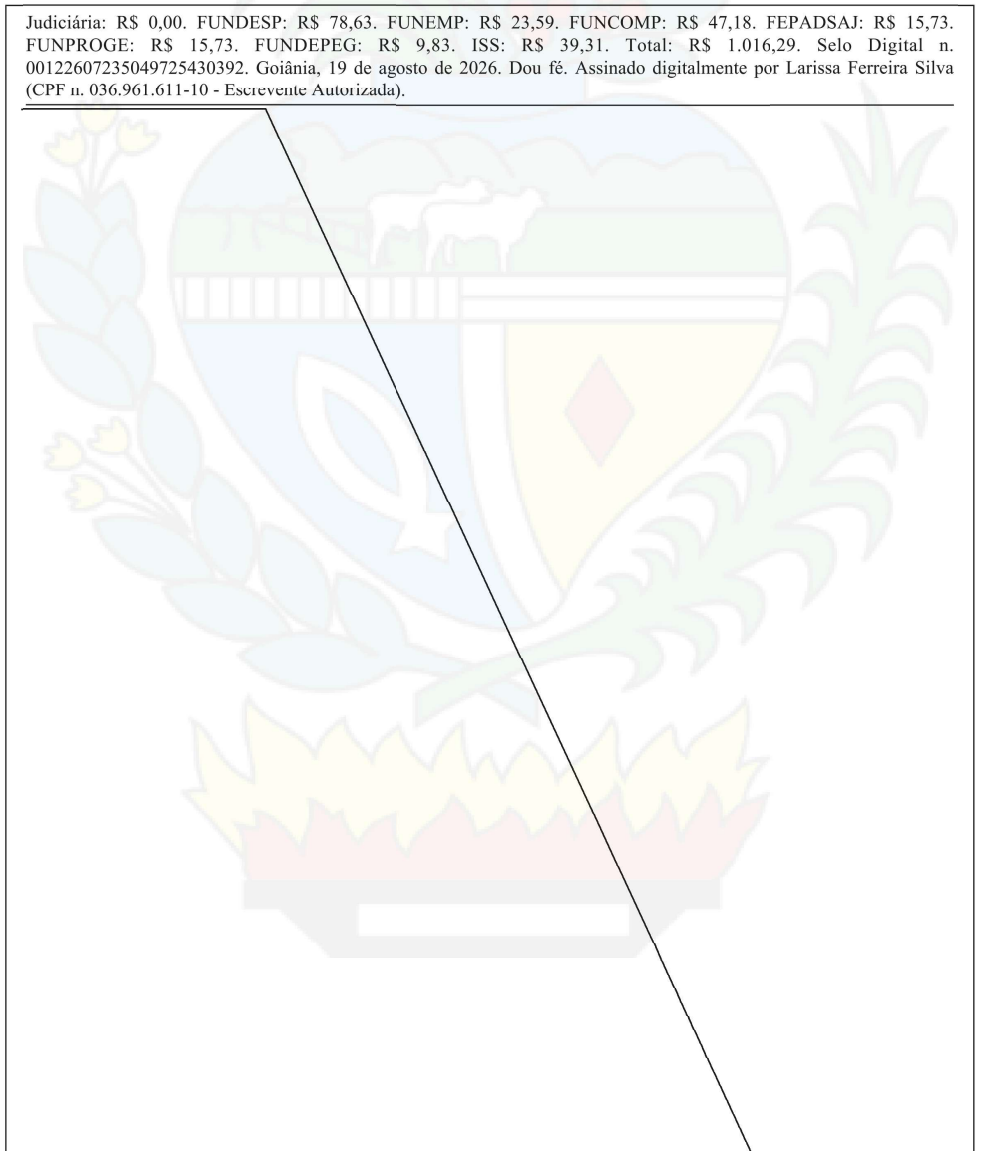
FICHA

GOIÂNIA, 19 de agosto de 2026

026013.2.0054255-71

CNM

Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122607235049725430392. Goiânia, 19 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **54.255** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.040.360 de 27/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608192952734420434**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

